



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa no Fornecimento Parcelado de Óleos Lubrificantes e Graxas Automotivas, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Malhador/SE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO MAESTRO LTDA, CNPJ nº 24.835.327/0001-41, sediada na Rua José Ramos de Souza, S/N, bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49.570.000, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por CARLA KAROLINY DE LIMA SANTOS, CPF nº 043.592.315-39.

VALOR: R\$ 60.735,00 (sessenta mil setecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

26. Função Programática:	2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000

VALOR: R\$ 26.254,00

Função Programática:	2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000

VALOR: R\$ 20.111,00

Função Programática:	2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000

VALOR: R\$ 14.370,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 17 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito
CONTRATANTE